



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 666/2020

Despacho:

Concordo.
Notifique-se em conformidade
12.11.20
F. P. J.

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 20 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de alojamento na tipologia de quartos na residência do locador com capacidade de três quartos e seis camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de tipologia não registada, nomeadamente a oferta de moradia, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1104), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual respondeu, procedendo à suspensão da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, suspendeu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que seja dado conhecimento à entidade (ofício SAI/IRT/1235).

À Consideração Superior de V. Ex^a, Ponta

Delgada, 4 de novembro de 2020.

A Inspetora: _____

Claudia R. Leino